

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial N° 009/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO ADAPTATIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SEGUINTE SOFTWARES: SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO OS MÓDULOS DE (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PLANO PLURIANUAL), PORTAL DA TRANSPARENCIA, PÚBLICA, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA COM HOSPEDAGEM DE SISTEMA, PROTOCOLO, CONTRATOS, LICITAÇÕES, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h45min (Oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo decreto n.º 065/2019, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Pregoeira: Isabela Fernandes Sena, Membros: Jacira Cardoso de Castro Marques e Renata Ramos Carvalho Alves). Compareceu ao certame apenas a empresa **Solar Consultoria e Serviços de Informática Ltda. – EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º 03.551.831/0001-40, representada pelo Sr. Djalma Guimarães Passos Sales, inscrito sob o CPF n.º 131.872.285-34. Diante da essencialidade dos serviços para o pleno funcionamento da Máquina Pública, como organização da Administração Pública e emissão de documentos aos usuários do Serviço Público, e ante a ampla divulgação realizada por meio do diário oficial do Município, do Estado, da União e em Jornal de Grande Circulação, com aviso afixado em local público, decide a Comissão dar continuidade ao certame. Em análise à documentação do Credenciamento, foi verificado que esta cumpriu com todos os requisitos presentes no edital, estando credenciada a participar do certame. Em seguida, procedeu à abertura do Envelope 01- **Proposta Financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial N.º 009/2019**, conforme reza a Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores. Após verificados por todos, constatou-se que a empresa apresentou o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para o lote único, que após negociação direta, findou-se em R\$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), valor que foi aceito pela Comissão por estar de acordo com os valores propostos pela Administração. Findada a negociação direta, deu-se início a fase de abertura do envelope 02 – **Documentos de Habilitação da empresa vencedora da rodada de lances verbais**, e constatou-se que a empresa **Solar Consultoria e Serviços de Informática Ltda. – EPP**, apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido em edital para a habilitação, motivo pelo qual, foi declarada vencedora do certame. A pregoeira deixa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

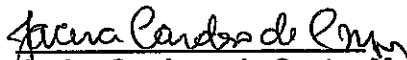
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Nº 009/2019

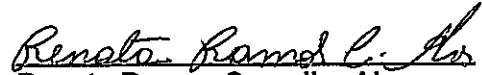
cientificado a todos os presentes que a empresa vencedora do certame deverá fornecer todos os Serviços objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital e pelo preço final ajustado, e que caso a empresa descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 24 de abril de 2019.



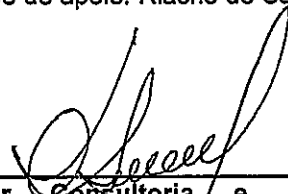
Isabela Fernandes Sena
Pregoeira



Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro



Renata Ramos Carvalho Alves
Membro



Solar Consultoria e Serviços de
Informática Ltda. – EPP
CNPJ nº 03.551.831/0001-40
Dijalma Guimarães Passos Sales